



EDITAL DE CHAMAMENTO SIMPLIFICADO PARA CONTRAÇÃO DE COORDENADOR DE PROJETO SOCIAL

A Associação Sementes do Vale, inscrita no CNPJ 24.507.372/0001-77, com sede na Rua Belo Horizonte, 66, Alvorada, Salinas, 39560-000 - Minas Gerais, torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção de **Coordenador de Projeto Social**.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem por objeto a contratação de um coordenador de projeto social, conforme descrito a seguir:

- a) Forma de contratação: CLT por prazo determinado.
- b) Carga horária: 30 horas semanais.
- c) Local de trabalho: Taiobeiras-MG.
- d) Formato de trabalho: Presencial.
- e) Remuneração: R\$2.100,00.

2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.1. São requisitos para a contratação:

- a) Ensino superior completo;
- b) Experiência no Terceiro Setor será um diferencial. No entanto, não é caráter obrigatório;
- c) Formação na área de Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Direito e Ciências Sociais será um diferencial. No entanto, não é caráter obrigatório;
- d) Experiência na área de gestão de equipe;
- e) Ter como características a capacidade de articulação com atores sociais, organização e proatividade;
- f) Ter conhecimento básico em informática.

2.2. Estimulamos a candidatura de:

- a) Mulheres;
- b) Pessoas negras;

3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

3.1 O Coordenador de Projeto Social tem a missão de estabelecer e conduzir o cumprimento das

Associação Sementes do Vale

CNPJ 24.507.372/0001-77

contato@sementesdovale.org

www.sementesdovale.org

(38) 997300050

rotinas operacionais, a logística e a manutenção do funcionamento das atividades da ONG na cidade de Taiobeiras-MG. Esse profissional será responsável por toda a operação local, incluindo a gestão da equipe, das oficinas ofertadas e a articulação com o poder público. Além de desempenhar funções gerenciais dentro das operações, o coordenador deverá buscar soluções para imprevistos e impasses apresentados na execução dos serviços. Ele responde diretamente à diretoria da organização e gerencia as metas estabelecidas para cada atividade.

Responsabilidades:

- Acompanhar o desempenho de cada projeto do polo e implantar planos de ação de melhoria, quando necessário;
- Fiscalizar o cumprimento das reuniões mensais com os responsáveis pelos beneficiários da instituição;
- Gerir recursos humanos, aplicando feedback e desenvolvendo o Plano de Desenvolvimento Individual Profissional (PDIP) junto com a diretoria de operações;
- Manter relacionamento com a comunidade, buscando responder às demandas de responsabilidade da instituição;
- Participar da articulação de parcerias com escolas e o poder público local;
- Realizar reuniões com a equipe do polo;
- Coordenar a integração de novos membros à equipe;
- Assegurar o controle de qualidade das atividades do polo.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

4.1. As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário no seguinte link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSceZuEwdRH1Zd8f32AZ7_4BohRT3yuqtEy2H9QHrsXyy-lcdA/viewform?usp=dialog

4.2. O currículo do candidato deve ser anexado em campo específico no formulário disponibilizado no link acima.

5. DO CRONOGRAMA:

5.1. A seleção será realizada por uma banca definida pela Associação Sementes do Vale e terá cinco etapas, a saber:

- a) Inscrições até 12/02/2025
- b) Análise dos currículos: 13/02/2025 a 14/02/2025
- c) Entrevistas online: 17/02/2025 a 19/02/2025
- d) Resultado: 20/02/2025

e) Início das atividades: 24/02/2025

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A participação neste edital não excluirá o candidato de se inscrever em outros processos seletivos promovidos por esta instituição, incentivando assim o engajamento e a busca contínua por oportunidades de contribuição e desenvolvimento.

6.2. A Associação Sementes do Vale se reserva no direito de não divulgar, por meios oficiais, os candidatos aprovados ou reprovados em cada fase, sendo o contato realizado diretamente com cada candidato pelo email ou whatsapp informado no formulário de inscrição.

6.3. A realização deste edital não obriga a Associação Sementes do Vale a efetuar a contratação de um dos candidatos ao final do processo seletivo. Caso a instituição avalie que nenhum dos candidatos preencha os requisitos previstos no item 2, será realizado um novo edital em data a ser definida e divulgada em suas mídias oficiais.

6.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

6.5. Quaisquer situações não previstas neste edital serão analisadas pela coordenação, em conjunto com a direção da Associação Sementes do Vale.